



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463 / 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53101- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
06.182.1029.4570.XXXX – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres – no Município de Palestina – PA
GND – 4
R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Valor R\$ 1.000.000,00
53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
06.182.1029.4570.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo auxiliar o Município e sua população na recuperação dos danos recentemente causados pelas chuvas e enchentes que os atingiram.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Wandenkolk Gonçalves

PA

PSDB

DATA

27/05/2009

ASSINATURA

